



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/274/2021/XII

Assunto: Projeto de Resolução – Medidas de mitigação de risco e estabilização dos taludes da Ponta da Fajã / Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Ponta Delgada, 1 de julho de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro

Projeto de Resolução

Medidas de mitigação de risco e estabilização dos taludes da Ponta da Fajã

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 23/89/A, de 20 de novembro, declarou a zona da Ponta da Fajã, no Concelho das Lajes das Flores, como zona de alto risco e proibiu a edificação de qualquer tipo de construção, bem como a habitação nos imóveis já existentes no local, e estabeleceu sanções aos cidadãos que recuperassem imóveis existentes no local para habitação;

Considerando que este diploma tem sido, ao longo do tempo, contestado pela população daquela localidade e tem sido alvo de diversas iniciativas na Assembleia para que sejam reavaliados os estudos geológicos de então, com o intuito final de ser conseguida a revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 23/89, de 20 de novembro, reabilitando assim o lugar da Ponta da Fajã, permitindo o fornecimento de água, energia elétrica e a execução de pequenas obras urbanísticas, bem como a permissão de habitabilidade nas edificações já existentes;

Considerando que todos os estudos realizados até à data mantém a conclusão que se trata de um local crítico e reiteram que qualquer ocupação dos imóveis no território da Ponta da Fajã colocará pessoas e bens em risco;

Considerando que estes estudos referem também ser possível a implementação de medidas de mitigação do risco e da perigosidade com a introdução de medidas de estabilização, através da intervenção direta nas vertentes e na

redução da vulnerabilidade por implementação de medidas de proteção e de monitorização do risco;

Considerando que no Plenário de abril foi aprovada, por unanimidade, na Assembleia, uma proposta de alteração ao Plano e Orçamento para 2021 para que fosse realizada uma avaliação técnica definitiva com vista à consolidação dos taludes da Ponta da Fajã;

Considerando que esta avaliação e a obra consequente será essencial para melhor habilitar os Deputados na tomada de decisão sobre a revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 23/89/A, de 20 de novembro;

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que, com caráter de urgência:

- 1) Promova a reavaliação da suscetibilidade a movimentos de vertente na zona da Ponta da Fajã, na ilha das Flores;**
- 2) Dê início às ações que promovam medidas de mitigação de risco, recorrendo a metodologia de análise tecnicamente sustentada;**
- 3) Desenvolva as ações conducentes à estabilização dos respetivos taludes; e**

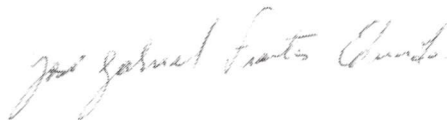
- 4) Promova a instalação de programas de monitorização da instabilidade geomorfológica do local.

Horta, 1 de julho de 2021

Os Deputados,



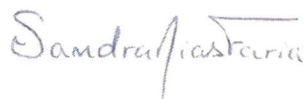
Vasco Cordeiro



José Eduardo



Andreia Costa



Sandra Faria



Miguel Costa